



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Segunda Vara Cível da Comarca de Caruaru
Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras - AV JOSE
FLORENCIO FILHO, - Mauricio de Nassau Caruaru/PE
CEP: 55014837 Telefone: 081- 3725-7400

PROC. 0000737-23.2019.8.17.2480

REQUERENTE: HAMILTON SEVERINO MARTINS

ADVOGADO (A): KELLY FERREIRA- OAB/PE 30.588

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS - DPVAT

PREPOSTO (A): CLYVER EWERTON SANTANA TEIXEIRA

ADVOGADO: (A): FABIO ROBERTO BARBOSA SILVA – OAB-PE 19.716

DATA: 03/12/2019 – 09:50 horas

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ TADEU DOS PASSOS E SILVA

Aberta a audiência, proposta a conciliação não houve acordo. Em seguida foi realizada pelo Dr. Luiz Alfredo, a perícia na parte autora, cujo laudo segue em anexo. Dada a palavra a advogada da parte autora, assim requereu: MM Juiz, considerando a avaliação pericial, a parte autora **requer a renúncia da pretensão**. Dada a palavra ao advogado da parte demandada, o mesmo concordou com o **pedido acima mencionado**, renunciando todos do prazo recursal da sentença. Como nada mais foi dito determinou o MM. Juiz encerrar o presente termo, indo por todos assinado, voltando os autos conclusos. Eu, José Guiraldo Sobral _____, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.

Hamilton severino Martins

Kelly Ferreira

OAB - 30.588

[Signature]

*[Signature] 197/6
197/6
197/6*